CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 505/2017

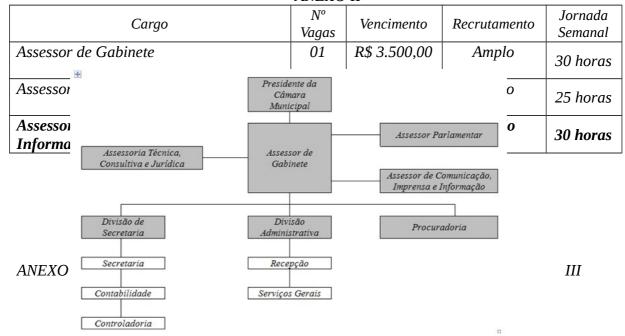
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1969, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica criado o cargo permanente de **Procurador** e o cargo comissionado de **Assessor de Comunicação, Imprensa e Informação**, ficando acrescidos os referidos cargos aos nos **Anexos I, II, III e IV,** da Lei nº. 1969, de 24 de janeiro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

Cargos	Nº Vagas	Vencimento	Jornada Semanal	
Auxiliar de Secretaria	03	1.761,66	30 horas	
Técnico em Contabilidade	01	2.024,62	30 horas	
Controlador Interno	01	4.058,91	30 horas	
Recepcionista	01	1.244,20	30 horas	
Motorista	01	1.888,56	30 horas	
Auxiliar de Serviços Gerais	02	1.160,60	30 horas	
Zelador	03	1.160,60	30 horas	
Procurador	01	4.500,00	30 horas	

ANEXO II



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

> ANEXO IV Quadro da Progressão Horizontal

	REFERÊNCIA									
CARGOS	Inicial	A (10%)	B (3%)	C (3%)	D (3%)	E (3%)	F (3%)	G (10%)		
Auxiliar de Secretaria	1.761,6	1.937,8	1.995,9	2.055,8	2.117,52	2.181,0	2.246,4	2.471,1		
	2.024,6	3 2.227,0	2.293,8	2.362,7	2.433,5	2.506,6	2.581,8	2.839,9		
Técnico em Contabilidade	2	8	9	1	9	0	0	8		
Controlador Interno	4.058,9	4.464,8	4.598,7	4.736,7	4.878,8	5.025,1	5.175,9	5.693,5		
	1	0	4	0	0	6	1	0		
Recepcionista	1.244,2	1.368,6	1.409,6	1.451,9	1.495,5	1.540,4	1.586,6	1.745,2		
	0	2	8	7	3	0	1	7		
Motorista	1.888,5	2.077,4	2.139,7	2.203,9	2.270,0	2.338,1	2.408,2	2.649,1		
	6	2	4	3	5	5	9	2		
Auxiliar de Serviços gerais	1.160,6	1.276,6	1.314,9	1.354,4	1.395,0	2.338,1	1.480,0	1.628,0		
	0	6	6	1	4	5	0	0		
Zelador	1.160,6	1.276,6	1.314,9	1.354,4	1.395,0	1.436,8	1.480,0	1.628,0		
	0	6	6	1	4	9	0	0		
Procurador	4.500,0	4.950,0	5.098,5	5.251,4	5.405,0	5.567,1	5.734,1	6.307,5		
	0	0	0	5	0	5	6	8		

Art. 3º Os demais artigos da Lei nº. 1969, de 24 de janeiro de 2011, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de agosto de 2017.

Maria da Conceição Aparecida Baêta -Presidente-

Aécio Flávio da Costa -Vice-Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

> Maria Imaculada Wamser -Secretária-